

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

### Portaria n° 315/2022FUNDEB

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20230176

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 9/2022-054PMT

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA.

O Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e COMERCIAL NOVA ERA como CONTRATADA.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° Designar o servidor ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO, CPF n° 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
  - Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

- Art. 3° Dê-se ciência ao servidor designado e publiquese.
- $\bf Art.~\bf 4^{\circ}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 31 de Janeiro de 2023

#### JOEL JOSE CORREA PRIMO

FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO GESTOR DO CONTRATO